LEI MUNICIPAL Nº 1031, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina nome de via pública como "Estrada Procópio Ludovino".

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a "Estrada Procópio Ludovino", iniciando nas coordenadas 26º6'47.82"S e 48º38'4.81"O até as coordenadas 26º6'5642"S e 48º38'8.86"O, na Comunidade Rural denominada Bairro 1º de Julho, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 14 de setembro de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Este texto não substitui o publicado no DOM/SC edição 3271/2020 pag. 736 em 24/09/2020